

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 6ª/SL	15/2019	28/11/2019

DESTINATÁRIO:
LICITANTES DO EDITAL Nº 26/2019– PREGÃO ELETRÔNICO

E-MAIL: Diversos	TELEFONE:
ASSUNTO:	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2019 (SRP) – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.	

DESCRIÇÃO:

Prezados Licitantes,

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF comunica aos interessados que após análise dos pedidos de esclarecimentos abaixo, anexamos a presente Comunicação Externa bem como disponibilizaremos no link <https://licitacao.codevasf.gov.br/licitacoes/6a-superintendencia-regional-juazeiro-ba/pregao-eletronico/editais-publicados-em-2019/edital-no-26-2019/> após ouvida a área técnica da Codevasf:

1) Como existe a precisão de fornecimento de 01 escritório, quais funcionários prestarão serviços na 6ª SR e quais prestarão serviços do escritório da contratada?

R. Todos os administrativos prestarão serviços na 6ª SR. O escritório será utilizado para impressão de relatórios diversos a serem apresentados, conforme demanda. Além disso, o escritório será utilizado pelo corpo técnico (técnicos, engenheiro e/ou geólogo) para desenvolvimento de atividades quando não estiverem em campo a serviço. O escritório ainda deverá ser utilizado para realização de reuniões com a CONTRATADA.

2) Os funcionários de nível técnico prestarão serviços na 6ª SR ou existe a previsão de prestarem serviços em outras localidades?

R. Há uma previsão de viagens para o corpo técnico de pelo menos 15 dias, mensalmente, para os municípios sob atuação da 6ª SR, que serão definidos posteriormente, em função da demanda dos contratos e convênios em vigor.

3) Na planilha de orçamentos ABA PICK UP existe a previsão do item 03 “PREVISÃO DE RECUPERAÇÃO” de 80%, em nossa experiência essa depreciação é bem maior quando se trata de veículo institucional. Essa recuperação de 80% é obrigatória ou a tabela de custos dos veículos pode ser readequada NA PROPOSTA DO LICITANTE ?

R. Essa recuperação de 80% não é obrigatória. A aba Pick-up busca demonstrar a composição dos valores que culminaram na determinação do custo unitário proposto. Esta composição pode ser alterada, sem contudo, aumentar o custo unitário proposto pela Codevasf.

4) As viaturas fornecidas pelo licitante serão dirigidas pelos próprios funcionários da licitante ou deve ser feita uma previsão de motoristas para as viaturas?

R. As viaturas fornecidas pela licitante serão utilizadas pelos próprios funcionários da licitante, mas também deverão ser disponibilizados para a Codevasf no período em que o corpo técnico não estiver em campo.

4) Os serviços da tabela FPRO_IV geotécnica serão pagos pela licitante. Como a licitante deverá emitir nota fiscal para receber esses valores da 6ª SR, em nosso entendimento esses valores devem ter incidência de BDI. Favor explicar a falta da aplicação desse BDI no item “SERVIÇOS PAGOS A PREÇO UNITÁRIO” da tabela FPRO_IV?

R. Todos os custos indiretos estão contemplados na proposta financeira do projeto constante no formulário FPRO, cabendo a licitante analisar e apresentar proposta exequível que viabilize a execução do objeto.

5) No TR pag 14 “RESUMO DOS PROFISSIONAIS” existe a previsão de 960hs/12 meses de serviço de geólogo. Na planilha FPRO_I – SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA, no item geólogo existe a previsão de trabalho de 160h/mês. Esse geólogo vai trabalhar 160/hs mês ou 80 hs/ mês. Se for trabalhar 160 hs/mês o serviço de geólogo só vai atender 6 meses do contrato, nosso entendimento esta correto?

R. O geólogo trabalhará 160 h/mês, conforme planilha FPRO_I – SALÁRIOS DA EQUIPE TÉCNICA, totalizando 1920hs/12 meses. Considerar como erro material o quantitativo de 80 hs/ mês previsto no TR para este item.

7) Esse geólogo vai trabalhar na 6ª SR ou no escritório da contratada?

R. O geólogo trabalhará no escritório da CONTRATADA. Ele realizará visitas diversas para acompanhamento de locações e perfurações de poços, ou vistoria de barragens, dentre outras atividades que sejam de sua competência, de acordo com a demanda da Codevasf e item 8.4.3 do edital. Ele deverá prestar serviços apenas alguns dias por mês, conforme planejamento apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela Codevasf, de maneira a cumprir a carga horária estipulada em edital.

8) No TR pag 14 “RESUMO DOS PROFISSIONAIS” existe a previsão de 960hs/12 meses de serviço de engenheiro junior. Esse engenheiro vai trabalhar apenas meio expediente por dia? Vai trabalhar na 6ª SR ou no escritório da contratada?

R. O engenheiro júnior trabalhará no escritório da CONTRATADA. Ele realizará visitas diversas para acompanhamento de todas as atividades que sejam de sua competência, de acordo com a demanda da Codevasf e item 8.4.2 do edital. Ele deverá prestar serviços apenas alguns dias por mês, conforme planejamento apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela Codevasf, de maneira a cumprir a carga horária estipulada em edital.

9) Como ele vai trabalhar apenas meio expediente se existe a previsão de 10 diárias de viagem por mês? Funcionário em serviço de jornada parcial não pode viajar. Esse funcionário deve ser contratado em tempo integral ! O mesmo argumento vale para o geólogo. Nesse caso ambos deveriam ser contratos em tempo integral.

R. Ele não trabalhará meio expediente. Não há esta previsão em edital. Há uma previsão de 10 diárias por mês para cobertura de viagens que se façam necessárias, de acordo com demanda da Codevasf, bem como, de acordo com as atribuições previstas no item 8.4.2 do edital, no caso do engenheiro júnior ou no item 8.4.3, no caso do geólogo.

10) Temos muitas dúvidas sobre as planilhas MEDIÇÃO e FPRO_I :

- Na planilha “MEDIÇÃO” existe a previsão de 80 hs/mês para geólogo e na planilha FPRO_I existe a previsão de 160 hs/mês, qual delas é a certa?

R. A planilha de medição foi inserida em meio digital apenas para servir de modelo a ser seguido pela licitante vencedora do certame, não devendo ser considerada para fins de elaboração de proposta financeira.

- Na planilha “MEDIÇÃO” existe a previsão de 8 técnicos em secretariado e na planilha FPRO_I existe a previsão de apenas 01 técnico em secretariado, qual está correta?

R. A planilha de medição foi inserida em meio digital apenas para servir de modelo a ser seguido pela licitante vencedora do certame, não devendo ser considerada para fins de elaboração de proposta financeira.

- O salário de técnico em secretariado foi estimada em $220 \times 4,28 = 941,60$ reais, esse valor está abaixo do salário mínimo que é de 998,00 reais. Qual valor devemos adotar para o salário desse profissional?

R. O valor a ser adotado é o valor constante na planilha do edital. Foram utilizadas diversas fontes como a tabela de engenharia consultiva da Codevasf, SINAPI, SINTEPAV e ORSE, de maneira que se determinasse com maior precisão o custo praticado pelo mercado. Estes valores devem ser os valores mínimos para a contratação dos profissionais, pois já está prevista a remuneração da empresa e respectivo custo de administração separadamente.

- Na planilha FPRO_I SALÁRIOS foi apresentada a tabela de salários de engenharia consultiva 2019 – CODEVASF. Esses salários apresentados na planilha são os valores mínimos para que a contratação dos profissionais a serem contratados nessa licitação ou essa tabela é apenas informativa? Observamos que esses salários não foram adotados na composição dos salários informados na planilha FPRO_I .

R. A tabela de salários de engenharia consultiva 2019 – CODEVASF foi apenas uma das fontes utilizadas na definição dos preços constantes no presente edital. Outras fontes como SINAPI, SINTEPAV ou ORSE também foram utilizadas de maneira que se determinasse com maior precisão o custo praticado pelo mercado. Estes valores devem ser os valores mínimos para a contratação dos profissionais, pois já está prevista a remuneração da empresa e respectivo custo de administração separadamente.

- Analisando a planilha “ MEDIÇÃO” item H – SERVIÇOS GEOTÉCNICOS e a planilha FPRO_IV GEOTÉCNICAS os quantitativos dos serviços são diferentes. Quais quantitativos estão corretos os do item H – SERVIÇOS GEOTÉCNICOS ou os da planilha FPRO_IV GEOTÉCNICAS ?

R. A planilha de medição foi inserida em meio digital apenas para servir de modelo a ser seguido pela licitante vencedora do certame, não devendo ser considerada para fins de elaboração de proposta financeira.

- Observamos que na planilha “MEDIÇÃO” o valor dos serviços são de R\$ [2.107.061,07](#) e na tabela FPRO o valor dos serviços são de R\$ [1.860.680,81](#) . Qual desses valores é o valor de referência da licitação? R\$ [1.860.680,01](#) ou R\$ [2.107.061,07](#)

R. A planilha de medição foi inserida em meio digital apenas para servir de modelo a ser seguido pela licitante vencedora do certame, não devendo ser considerada para fins de elaboração de proposta financeira.

Observação: Lembramos que os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acessarem o link acima citado para ciência das eventuais alterações e esclarecimentos.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:



ZYLKSON CIPRIANO DEOLIVEIRA – CHEFE DA 6ª/SL
